

LEI Nº 2.283/2009

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva XXV de Agosto (A.E.XXV de Agosto).

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

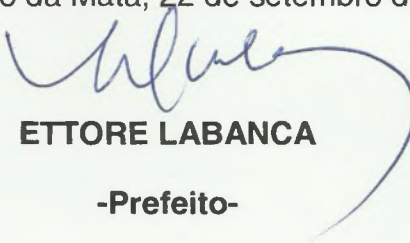
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva XV de Agosto (A. E. XXV de Agosto), situada na Rua Guabiraba, nº 100, Vila Ercina Lapenda – São Lourenço da Mata - PE.

Art. 2º - Ficam declarados de utilidade pública, por serem, efetivamente, partes do patrimônio da aludida entidade, o imóvel e o terreno contíguo a ele, pertencente a A E. XXV de AGOSTO

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 22 de setembro de 2009.


ETTORE LABANCA
-Prefeito-